



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 584 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 132 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o **Sr. ANGELO MARCIO RECLA DIOLINDO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.852.527-05, filho de Aurino Loureiro Diolindo e Maria Recla Diolindo, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Chefe de Setor, da Lei Complementar nº 132 de 1997.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de Outubro de 2024.



ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.